

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Ascensor de punho

Público

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
	DEFINIÇÕES	
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 1
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	3
8.	ANEXOS	4
9	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	4

1.OBJETIVO

Este documento objetivo estabelecer a padronização e a característica mínima do dispositivo tipo ascensor de punho cuja função é de possibilitar a escalada através da corda ou de criar um sistema para tracionar a corda no sistema de resgate.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

2.2. Área

Todas as áreas corporativas da CPFL Energia e todas as áreas das empresas mencionadas acima estão incluídas no escopo deste documento.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Ascensor de Punho

Equipamento utilizado em corda de escalada ou resgate com a finalidade de criar um sistema que facilite a subida e descida em pontos elevados, equipamento auxiliar necessário para execução de trabalhos em altura e resgate de acidentado em linhas de subtransmissão e subestação. Utilizado juntamente com os outros equipamentos tais como fita ou anel de ancoragem e mosquetão.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ EN 567- Mountaineering equipment. Rope clamps. Safety requirements and test methods
- ✓ NBR15837 Equipamento de proteção individual contra queda de altura Conectores

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16551	Instrução	1.3	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	1 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Ascensor de punho

Público

- ✓ NBR 16710-2 Resgate técnico industrial em altura e/ou em espaço confinado
- ✓ NBR 5426 Plano de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos
- ✓ Norma Regulamentadora NR 35 Trabalho em Altura

5.RESPONSABILIDADES

5.1 Usuário

Utilizar o equipamento somente para a finalidade que se destina, solicitar troca quando danificado, vencido ou extraviado.

5.2 Liderança

Fornecer o equipamento em quantidade e numeração ao usuário para a finalidade que se destina, substituir quando solicitado e realizar planejamento financeiro e estoque local, quando aplicável.

6.REGRAS BÁSICAS

6.1 Ascensor de punho

Dispositivo blocante de came dentado, com alças ergonômicas para mão direita e esquerda, utilizado para ascensão através de corda durante uma escalada.

6.2 Dimensões

Deve ser um equipamento compacto, possuindo peso aproximado entre 100 e 350 gramas, comportar corda com diâmetro mínimo de 12mm e ter resistência carga de trabalho mínima de 4kN. A sua configuração deve permitir o acoplamento com os diversos tipos de mosquetão como do tipo oval, tipo pera, tipo "D".

6.3 Acabamento

As superfícies devem ser isentas de rebarbas, nódulos, fissuras, empenamentos ou sinais de oxidação, deve possuir furo de diâmetro máximo de 21mm para encaixe ou colocação do mosquetão. Produzido em alumínio de alta resistência, com punho em borracha, com engate rápido e com orifício inferior e superior para fixação do mosquetão.

O dispositivo para a mão direita deve ter diferenciação de cor entre a peça lado direito e peça lado esquerdo. Equipamento prático e de fácil utilização com opções para uso com a mão direita e esquerda.

6.4 Identificação

Deve constar na superfície do dispositivo, em baixo relevo o nome do fabricante ou marca comercial, número de série de fabricação, certificações, carga de trabalho e, deverá também ser acompanhado por manual de instrução.

6.5 Embalagem

Deve ser conforme o especificado na ordem de compra. As peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos contendo etiqueta com identificação da peça, do tamanho / numeração, código de material do Grupo CPFL Energia, Lote e Data de Fabricação.

A embalagem coletiva deve ser em caixa de papelão com identificação de seu conteúdo, nome ou marca comercial do fabricante, identificação completa do conteúdo com código de

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16551	Instrução	1.3	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	2 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Ascensor de punho

Público

material do Grupo CPFL Energia, número do pedido de compra, massa bruta do volume em kg, tempo de validade do produto em estoque.

6.5.1 Instrução de uso, conservação e limpeza

O fabricante deve fornecer orientação e/ou instrução para uso, limpeza, conservação e/ou qualquer restrição que se fizer necessária por meio de folheto individual ou impressa em cada embalagem individual.

6.6 Inspeção

As inspeções de recebimento e/ou de tipo devem ser realizadas em laboratório do Grupo CPFL Energia ou outra entidade determinada em comum acordo com o fabricante.

6.6.1 Inspeção Visual

Deve ser observado o disposto nesse normativo.

6.6.2 Inspeção de Recebimento (Visual e Dimensional)

Para constatação de conformidade, deve se obedecer aos requisitos estabelecidos neste documento e demais atributos da norma NBR 5426.

6.7 Código SAP

Item	Tamanho	Abrangência	Unidade	Código Material
Ascensor lado Direito	-	Todas as	Peça	11-000-041-775
Ascensor lado Esquerdo	-	empresas	Peça	11-000-014-776

6.8 Imagem Ilustrativa

Itens	Imagem
Ascensor	

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16551	Instrução	1.3	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	3 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Ascensor de punho

IERGIA

8.ANEXOS

Não se aplica

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	PGS	Renata Rodrigues de Paula
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Piratininga	PGS	Marcelo Henrique de Biazzi

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior	
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.	
1.0	16/07/2015	Sem alterações.	
1.1	01/09/2017	Atualizado a formatação. Alterado o item 10 de Anexo para Registro de Alterações. Item Anexo passou a ser o item 11.	
		Formatação geral conforme novo normativo 0 Atualização do item 4 - Documentos de referência	